



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.667 /2016
DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Designa Procuradora de Justiça para Coordenar o Projeto FENIX, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar nº 02/1990,

Considerando a existência do Convênio celebrado entre o Ministério Público de Sergipe e a Fundação Renascer para a execução do Projeto FENIX, que tem como objeto a implantação de bibliotecas nas unidades vinculadas à Fundação Renascer, com vistas à ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelos servidores do Ministério Público, notadamente pela Divisão de Serviço Social na execução deste projeto, necessitam de uma coordenação entre setores internos do Ministério Público, a Administração Superior e o público e parceiros externos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** para coordenar a execução do Projeto FENIX e acompanhar a avaliação permanente de seus resultados.


Em suas ausências, o Projeto será Coordenado pelo Coordenador-Geral do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça